



PORTARIA Nº 059/2024

"Dispõe sobre a designação de funcionário para exercer as funções de Leiloeiro Administrativo."

LEONARDO TADEU BORTOLIN, Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, no uso de suas atribuições que se são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31 da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º da Resolução 031/2024, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão, bens móveis inservíveis a Associação Mato-grossense dos Municípios- AMM, medida esta de relevante interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer as atribuições de Leiloeiro Administrativo, a funcionária Nádia Karinne da Guia Cardoso, no período de ocorrência de **Leilão Público**, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Resolução 031/2024 e da Lei de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada, subordinar essa avaliação a homologação do Presidente da AMM, realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, nomeada através da Portaria nº 007/2024, no que couber.

Art. 4º - A Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, nomeada através da Portaria nº 007/2017, atuará em conjunto com o Leiloeiro Administrativo nomeado.



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | presidencia@amm.org.br

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Cuiabá - MT, 29 de outubro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PRESIDENTE